

ANO 2011 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011 .....

OBJETO Concede título de Visitante Ilustre ao Grão-mestre Francisco  
Gomes da Silva. ....

Apresentado em sessão do dia 04/04/2011 .....

Autoria Vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 11 / 07 / 2011 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Dec. Leg. 372/2011 .....





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 11/04/11  
10 VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
AUSÊNCIAS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2011

  
Carlos Renato Serotino  
PRESIDENTE

Concede título de “VISITANTE ILUSTRE” ao Grão-mestre Francisco Gomes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Valdeci Ramos de Castro e Paulo Aurélio Bianchini:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “VISITANTE ILUSTRE” ao **Grão-mestre Francisco Gomes da Silva**.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2011.

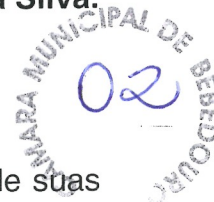
  
Paulo Aurélio Bianchini  
VEREADOR – PTC

  
Valdeci Ramos de Castro (SENSEI)  
VEREADOR – DEM

Pdecr01-11

“Deus Seja Louvado”

1





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Para falar sobre Francisco Gomes da Silva devemos entender minimamente os preceitos da maçonaria, onde a atual teve sua origem em 1717, em Londres. O termo maçom, segundo o dicionário, provém do inglês “mason” e do francês “maçon”, que quer dizer ‘pedreiro’, e do alemão “metz”, cortador de pedra. A origem da maçonaria ainda se liga às lendas de Isis e Osíris do antigo Egito; para outros à Ordem dos Templários e à Fraternidade dos Cavaleiros Rosa Cruz. A origem da maçonaria brasileira é documentada a partir do princípio do século XIX.

A maçonaria é uma associação semi-secreta e existe em praticamente todo o mundo, adotando em seus rituais, práticas e princípios baseados na filantropia e fraternidade. Para ingressar, os candidatos precisam ser convidados por outros maçons e passam por rigorosos estudos sobre sua conduta moral. De acordo com o Grão-mestre, cuja honrosa vinda para o nosso município está prevista para o próximo dia 16 de maio, os maçons trabalham em diversas atividades direcionadas ao social e assim define: *“realizamos ações diárias e de forma discreta. Temos como objetivo ajudar, não nos promover”*.

A fraternidade, um dos princípios da maçonaria, é um conceito filosófico profundamente ligado às idéias de liberdade e igualdade e com os quais forma o tripé que caracterizou grande parte do pensamento revolucionário francês. Vale lembrar que dos três, foi o único que não esteve no lema Iluminista, que era “liberdade, Igualdade, Progresso”. É expressa no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem quando ela afirma que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir uns para os outros em espírito de fraternidade.

O sereníssimo Grão-mestre Francisco Gomes da Silva, tratado carinhosamente entre os seus pares como “Chiquinho”, até 2013 representa em torno de 22 mil maçons pertencentes a mais de 600 lojas maçônicas filiadas à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Sua vida maçônica é contemplada por um currículo elogiável. Além de Grão-mestre da Grande Loja Maçônica do estado de São Paulo, é enobrecida pelas seguintes condições: - Primeiro Principal do Real Arco; - Grão-mestre da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Estado de São Paulo; - Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito; - Iniciado Maçom em 1982, na ARLS Coluna Paulista nº 109; - em 1999, Venerável Mestre da Loja Coluna Paulista nº 109; - ingressou na Loja de Perfeição do Rito Escocês Antigo e Aceito em 1984; - em 1991 foi eleito Presidente da Loja de Perfeição Átila de Mello Cheriff IV, tendo sido reeleito em 1992; - em 1993 foi eleito Presidente do Capítulo Rosa Cruz Philaethes Paulista, tendo sido reeleito em 1994; - em 1995 foi eleito Presidente do Conselho de Cavaleiro Kadosh Ipiranga, tendo sido reeleito em 1996; - em 1997 foi eleito Presidente do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho, tendo sido reeleito em 1998; - foi Presidente da Academia Brasileira Maçônica de Artes, Ciências e Letras; - membro-honórico da ARLS Mestre Akron da ARLS Washington Pelúcio, em São Paulo; - Presidente *ad vitam* do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho; - e foi concebido com as Medalhas Mário Behring do Supremo Conselho do Grau 33 da Maçonaria para a República Federativa do Brasil/Imperador Dom Pedro II/Dona Princesa Isabel (Mérito) e do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho.

*“Deus Seja Louvado”*

2





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
04

Formado em Ciências econômicas e em Administração de Empresas, concluiu Pós-graduação em Análise e Avaliação de Projetos. Exerceu profissão como Chefe de Treinamento da Volkswagen do Brasil de 1974 a 1984; Chefe de Planejamento da Rede Volkswagen de 1984 a 1988; Supervisor de Treinamento da General Motors do Brasil entre 1989 e 2001; e Consultor Empresarial na área de recursos humanos. Em atividades docentes, de 1977 a 1983 foi professor da Cadeira de Política e Planejamento Econômico da Universidade São Judas Tadeu em São Paulo e de 1981 a 1989 foi professor das Cadeiras de Política Econômica e de Economia Industrial da faculdade Sant'anna em São Paulo.

Também tem ampla atuação em atividades culturais, área em que é merecidamente reconhecido e que não mede esforços em difundir nos momentos mais oportunos. Já proferiu palestras para centenas de diretores e gerentes de diversas empresas pelo Brasil afora/para empresários da General Motors do Brasil, no Uruguai e para alunos dos cursos de Mestrado da Universidade Mackenzie, de São Paulo. Em 1995 publicou o livro intitulado "Terceirização, Paradoxos e Contradições" e, em 2002, editou o vídeo intitulado "A força do poder interior".

Enfim, o homenageado sempre encampou temas de muita relevância à população em geral por meios diversos, mantendo-se atualizado e participativo nos direcionamentos mais adequados às mais variadas situações nos momentos necessários. Foi condecorado pela polícia Militar do Estado de São Paulo com as Medalhas Ruytemberg Rocha e Rafael Tobias de Aguiar.

O Grão-mestre é a máxima autoridade de uma ordem e é usado para designar os líderes entre os membros da ordem a que pertence. Ilustre, como bem define o dicionário, é quem se distingue digno de louvor; eminente, insigne. Visitante Ilustre, portanto, é o que fundamenta e dá legitimidade ao sentimento exposto nesta singela homenagem, por isso, para sua aprovação, pedimos o apoio dos nobres colegas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2011.

  
**Paulo Aurélio Bianchini**  
VEREADOR – PTC

  
**Valdeci Ramos de Castro (SENSEI)**  
VEREADOR – DEM

PM021195/2011 30/03/11 12:13:3



Visitante Ilustre  
(Senso e Paulinho)



curriculum vitae

p/ 16/05

## FRANCISCO GOMES DA SILVA

### I. Vida Maçônica

- Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;
- Primeiro Principal do Real Arco;
- Grão-Mestre da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Estado de São Paulo;
- Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito;
- Iniciado Maçom em 1982, na ARLS Coluna Paulista Nº 109;
- Em 1990, Venerável Mestre da Loja Coluna Paulista Nº 109;
- Ingressou na Loja de Perfeição do Rito Escocês Antigo e Aceito em 1984;
- Em 1991, eleito Presidente da Loja de Perfeição de Perfeição Átila de Mello Cheriff IV, tendo sido reeleito em 1992;
- Em 1993, Presidente do Capítulo Rosa Cruz Philaethes Paulista, reeleito em 1994;
- Em 1995, Presidente do Conselho de Cavaleiro Kadosh Ipiranga, reeleito em 1996;
- Em 1997, Presidente do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho, reeleito em 1998;
- presidente da Academia Brasileira Maçônica de Artes, Ciências e Letras.
- membro-honorário da ARLS Mestre Akron e da ARLS Washington Pelúcio, em São Paulo;



- presidente *ad vitam* do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho;
- Medalha Mário Behring do Supremo Conselho do Grau 33 da Maçonaria para a República Federativa do Brasil;
- Medalha Imperador Dom Pedro II;
- Medalha do Mérito Dona Princesa Isabel;
- Medalha dos 70 anos do Consistório de Príncipes do Real Segredo Saldanha Marinho.

## **II. Vida Profana**

### **II. A. Formação**

- Graduado em Ciências Econômicas
- Graduado em Administração de Empresas
- Pós-graduado em Análise e Avaliação de Projetos

### **II. B. Experiência Profissional**

- Chefe de treinamento da Volkswagen do Brasil (1974-1984);
- Chefe de Planejamento da Rede Volkswagen (1984-1988);
- Supervisor de Treinamento da General Motors do Brasil (1989-2001).
- Consultor empresarial na área de Recursos Humanos;

### **II. C. Atividades Docentes**

- professor da Cadeira de Política e Planejamento Econômico da Universidade São Judas Tadeu, de São Paulo (1977-1983);



- professor das Cadeiras de Política Económica e Economia Industrial da Faculdade SanfAnna, de São Paulo (1981-1989)

#### 11.D, Atividades Culturais

- proferiu palestras para centenas de diretores e gerentes de diversas empresas pelo Brasil afora:
- proferiu palestras para empresários da General Motors do Brasil, no Uruguai;
- proferiu palestras para alunos dos cursos de Mestrado da Universidade Mackenzie, de São Paulo:
- em 1995, publicou o livro intitulado **Tel'rdriLação: paradoxos e ('ontradições:**
- em 2002, editou o vídeo intitulado **A fo'ça do poder interior.**

11.8. U(ú!)éú:>~.s. , ~ .j)ty('t:.-/4 11j;L,-T4£ )a é-J7I2(-H)<  
 M&L"O  
 ~Jff.un4. ~- ,  
 - .fitt 9f.K.I.t1} - ~L 70 ~DJ9-S k" f}r;flin~,.  
 (£IJ.FIHçl )



A maçonaria atual teve sua origem 1717, em Londres. O termo maçom, segundo o dicionário, provém do inglês mason e do francês maçonn, que quer dizer 'pedreiro', e do alemão metz, 'cortador de pedra'. A origem da maçonaria ainda se liga às lendas de Ísis e Osíris do antigo Egito; para outros à Ordem dos Templários e à Fraternidade dos Cavaleiros Rosa Cruz. A origem da maçonaria brasileira é documentada a partir do princípio do século XIX.

A maçonaria é uma associação semi-secreta e existe em praticamente todo o mundo todo, adotando em seus rituais, práticas e princípios baseados na filantropia e fraternidade. Para ingressar, os candidatos precisam ser convidados por outros maçons e passam por rigorosos estudos sobre sua conduta moral. A entrada na ordem se dá por rituais iniciáticos incluindo juramentos de fidelidade e o uso de símbolos num templo que se assemelharia a réplica do que fora o antigo templo de Salomão, edificado pelos Hebreus, concluído no ano IX Ac em Jerusalém. De acordo com o Grão-Mestre, que fica até hoje na cidade, os maçons trabalham em diversas atividades direcionadas ao lado social. "Realizamos ações diárias e de forma discreta. Temos como objetivo ajudar, não nos promover".

A **fraternidade** é um conceito filosófico profundamente ligado às ideias de Liberdade e Igualdade e com os quais forma o tripé que caracterizou grande parte do pensamento revolucionário francês. Vale lembrar que dos três, foi o único que não esteve no lema Iluminista, que era "Liberdade, Igualdade, Progresso". É expressa no primeiro artigo da Declaração universal dos direitos do homem quando ela afirma que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e de consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

O sereníssimo Francisco Gomes da Silva, tratado carinhosamente como "Chiquinho", vai representar, até 2013, em torno de 22 mil maçons pertencentes a mais de 600 lojas maçônicas filiadas à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Desde 1.993 Andradina não recebia a visita de um grão mestre.

#### **FRANCISCO GOMES DA SILVA GRÃO-MESTRE**

Membro da ARLS Cavaleiros de Santo Amaro.  
Presidente Emérito dos Corpos Filosóficos: Loja de Perfeição, Capítulo Rosa Cruz, Conselho de Cavaleiros Kadosch e Consistório de Príncipes do Real Segredo, Grande Inspetor da Ordem (Grau 33).  
Economista e Professor Universitário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011:

Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Grão-Mestre Francisco Gomes da Silva.

### PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Grão-Mestre Francisco Gomes da Silva. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

**IV** - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigorante e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Grão-Mestre Francisco Gomes da Silva não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 2011.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2011, de autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro.

**Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.**

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE*

Sala das Comissões, 31 de março de 2011.

  
José Baptista de Carvalho Neto  
RELATOR

  
Paulo Aurélio Bianchini  
PRÉSIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
Valdeci Ramos de Castro  
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2011, de autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro.

**Ementa:** Concede título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de RODRIGO DA SILVA.....

Sala das Comissões, 31 de março de 2011.

  
**Rodrigo da Silva**  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
**Nelson Sanchez Filho**  
PRESIDENTE

  
**Jesus Martins**  
MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2011, de autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro.

**Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.**

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....  
*Pelo regular do CB*  
.....

Sala das Comissões, 31 de março de 2011.

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**RELATORA**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela relatora.

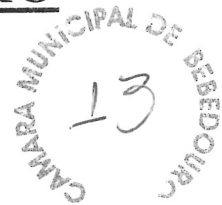
  
**Carlos Alberto Costa**  
**PRESIDENTE**

**Antonio Sampaio**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 11 DE ABRIL DE 2011

**Concede título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.**  
De autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.


**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2011.

  
Carlos Renato Serotine  
PRESIDENTE

  
Nelson Sanchez Filho  
1º SECRETÁRIO

  
Sebastiana M. R. Tavares de Camargo  
2º-SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"*





Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

**Concede título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.**

De autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e Valdeci Ramos de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido título de Visitante Ilustre ao grão-mestre Francisco Gomes da Silva.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2011.

**Carlos Renato Serotine**  
PRESIDENTE

**Nelson Sanchez Filho**      **Sebastiana M. R. Tavares de Camargo**  
1º SECRETÁRIO                      2º SECRETÁRIO

*"Deus seja Louvado"*